



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"A CONCEÇÃO GRATUITA DE REPELENTE DE INSETOS A PORTADORES DE DOENÇAS CRONICAS, GESTANTES, IDOSOS E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO."**

**Justificativa**

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 73  
Em 20/02/24, às 09:19 horas  
Assinatura do Vereador

A proposta desta indicação é que seja concedida gratuitamente repelente de insetos a portadores de doenças crônicas, gestantes, idosos e às escolas e creches municipais, como objetivo, sobretudo, reforçar as ações de prevenção contra as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* dentro do nosso município. Devemos buscar elementos que possam proteger, sobretudo às pessoas vulneráveis, que caso sejam acometidas pela doença possam ter complicações. Na qualidade de Legisladores, é nosso dever buscar formas de contribuir com a não proliferação da doença que vem acometendo nossos cidadãos, criando elementos que garantam o mínimo de condições de saúde diante da epidemia que enfrentamos no momento. Como ainda não existe vacina contra esse vírus, a melhor providência a ser tomada é a de prevenir a doença mediante combate ao mosquito e adoção medidas de proteção individual.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos

Aprovado em sessão de  
dia: 20/02/24  
por: unanimidade



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex<sup>a</sup>. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"INDICA A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO POSTE  
EXISTENTE NA RUA SÃO BERNARDO, NO BAIRRO BARREIRINHAS,  
NESTA CIDADE."**

**Justificativa**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 100

Em 21/02/24, às 11:45 horas

Assinatura do Funcionário

A rua acima mencionada necessita urgente, que seja substituída as lâmpadas queimadas dos postes, pois a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2024.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora- Republicanos

Aprovado em sessão do  
dia: 21/02/24  
por: unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE BARREIRAS, QUE OFERTE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PARA PROFISSIONAIS CUIDADORES E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NESTA CIDADE."**

Aprovado em sessão do  
dia: 28 / 11 / 23  
por Silma Rocha Alves Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1661  
Em 28 / 11 / 23, às 11:30 horas  
Kamila Alonso

O transtorno do espectro autista, conhecido tecnicamente pela sigla TEA ou de forma popular como autismo, é um grande desafio para este século, tanto do ponto de vista educacional quanto de saúde pública. Nunca se viu tanto diagnóstico de autismo como nos últimos 13 anos, e isso porque o conhecimento sobre o transtorno vem de décadas, mas não tem sido devidamente identificado ao longo dos anos. Segundo especialistas e estudiosos do autismo, a intervenção educacional adequada é fundamental para melhorar a qualidade de vida das pessoas com autismo. A inclusão de crianças com essa condição impõe novos desafios aos profissionais de educação, que devem desenvolver práticas que respondam às necessidades específicas de aprendizagem do aluno, embora nem sempre — ou quase nunca — as redes de ensino estejam preparadas com organização, estrutura e conteúdo flexíveis.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Silma  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora- Republicanos